

DEPARTAMENTO: Group Regulation

DATA DE PUBLICAÇÃO: 3 de novembro de 2023

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 6 de novembro de 2023 e 27 de novembro de 2023

Tipo de Documento

AVISO DA EURONEXT 1-01

Assunto do Documento

ENTRADA EM VIGOR DO REGULAMENTO I DA EURONEXT

INTRODUÇÃO

- 1. A alteração do Regulamento I da Euronext entrará em vigor, no momento da migração da compensação das operações no mercado a contado, i.e. a partir de segunda-feira, dia 6 de novembro de 2023, relativamente às plataformas de negociação de valores mobiliários geridas pela Euronext Brussels e a partir de segunda-feira, dia 27 de novembro de 2023, relativamente às plataformas de negociação de valores mobiliários geridas pela Euronext Amsterdam, Euronext Dublin, Euronext Lisbon e Euronext Paris.
- 2. O presente Aviso revoga e substitui o Aviso 1-01 conforme alterado e publicado a 23 de março de 2023.

DETALHES

- 3. A Euronext publica, pelo presente, alterações mínimas ao Regulamento I da Euronext no contexto da migração da compensação das operações no mercado a contado. Em resultado da referida migração, a Euronext Clearing passará a atuar na qualidade de *Default* CCP (Contraparte Central) relativamente às plataformas de negociação de valores mobiliários, respetivamente na segunda-feira, dia 6 de novembro de 2023, no que diz respeito à Euronext Brussels e na segunda-feira, dia 27 de novembro de 2023, no que diz respeito à Euronext Amsterdam, Euronext Dublin, Euronext Lisbon e Euronext Paris.
- 4. A Regra 2501 foi alterada a fim de designar a Euronext Clearing na qualidade de *Default* CCP para as entidades gestoras dos mercados Euronext supra referidos relativamente aos Valores Mobiliários nas plataformas de negociação (relembra-se que os acordos de compensação aplicáveis à Oslo Børs permanecem inalterados). Nestes termos, ficou estabelecido que é sempre necessário um acordo de compensação com um membro compensador da Euronext Clearing independentemente da decisão eventual dos membros do mercado em designar, quando necessário numa base preferencial, outra CCP.
- 5. .Foi introduzido o conceito de Intermediários Financeiros Não Encarregados da Execução (*Non-Executive Broker*) nas Regras, na secção de definições e nas Regras 2102/2 e 2502/3. Esta categoria inclui as empresas que não necessitam de ter um acordo de compensação, uma vez que, a sua atividade limita-se

Os termos indicados por maiúsculas utilizadas no presente Aviso têm o mesmo significado que lhes é atribuído no Capítulo 1 do Regulamento I da Euronext. Apesar de todo o cuidado para assegurar a exatidão do conteúdo deste Aviso, a Euronext não garante a sua fiabilidade ou a sua completude. A Euronext não se considera responsável por qualquer perda ou dano de qualquer natureza, resultante do uso, atuação ou confiança depositada na informação facultada. © 2023, Euronext N.V. – Todos os direitos reservados. Euronext N.V., PO Box 19163, 1000 GD Amesterdão, Países Baixos www.euronext.com

à introdução de operações já cruzadas nas operações negociadas fora do livro de ofertas central nos mercados de derivados em nome e por conta de Membros existentes.

CONTACTO

Para mais informação em relação a este Aviso, contacte <u>regulation@euronext.com</u>